

## Ata nº. 293/2025 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira (SP), os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Senhor Israel Vinicius da Conceição, que primeiramente agradeceu a presença de todos e solicitou da Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, nada havendo a acrescentar e nem a retificar, a ata foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição passou para o assunto da pauta da presente sessão:- 1) Resultado do SARESP, antes de dar continuidade a pauta da sessão, o professor e Presidente deste Conselho, expos aos membros presentes sobre a Escola Católica Sant'Ana Mae e Mestra sobre as respostas que foram recebidas desta Escola, nós membros deste Conselho colocamos todas as respostas com cordialidade, e até o presente momento não nos foi dado a devolutiva dos documentos solicitados, e por unanimidade dos membros presentes, optamos por enviar via ofício a Diretoria de Ensino de Mogi Mirim para nos orientar na questão em vigência, da não informação correta dos questionamentos apontados por este Conselho em relação aos documentos solicitados.

A seguir, o Senhor Presidente Israel Vinicius da Conceição solicitou que a conselheira Giovana Grolla Thomazini tomasse a palavra em virtude de exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico, juntamente com a Professora Alessandra Panigassi, para passar aos conselheiros presentes, tendo como principal função, auxiliar o Professor no ensino de aprendizagem do aluno.

Tomando a palavra, a Conselheira Giovana Grolla Thomazini, cumprimentou a todos os presentes esclarecendo que o Resultado do SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo)2024. Compromisso baseado na colaboração entre os entes federativos para garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. Foi apresentado a todos os conselheiros, os resultados das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, na avaliação IDEB ano de 2024. A única escola que não pontuou foi a escola Arnaldo Rossi, o valor recebido por aluno é de 100,00 (cem reais), para os alunos de 2º e 5º Anos. A Conselheira Giovana Grolla Thomazini nos relatou que crianças com deficiência, onde consta o laudo no Sistema Digital de aluno não é avaliada, teria que ser avaliada por outras habilidades. O ser humano na sua integralidade. Dando seguimento a Conselheira Giovana Grolla Thomazini relatou que a avaliação não contempla o público alvo da Educação, esperar por apresentar apenas um modelo de avaliação que é por meio de questões dissertativas, onde outras habilidades não são contempladas. Para os alunos serem escolhidos e conseguirem fazer a prova, o município oferece ledor no momento da prova.

Segue as notas da escolas municipais do município de Pedreira:-

Nome da escola	IDEB – nota global	IDEB – 2ºAno	IDEB – 5º Ano
EMEIEF." PROFESSOR JOSE JURANDYR PIVA"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 7,6	LP- 10,0 Partic.-98,9 Mat.- 9,9	LP- 7,9 Partic.-98,1 Mat.- 7,2

EMEIEF." PROFESSOR ARNALDO ROSSI"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 7,9	LP- 10,0 Partic.-95,5 Mat.- 8,2	LP- 10,0 Partic.-100,0 Mat.- 7,5
EMEF." HUMBERTO PIVA"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 8,2	LP- 10,0 Partic.-97,4 Mat.- 8,5	LP- 10,0 Partic.-94,3 Mat.- 7,8
EMEF." DR. AIRTON POLICARPO"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 8,0	LP- 10,0 Partic.-100,0 Mat.- 10,0	LP- 8,3 Partic.-100,0 Mat.- 7,6
EMEF." ZULMAR DEOCLECIA P. BERNARDES"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 7,7	LP- 10,0 Partic.-93,7 Mat.- 10,0	LP- 8,0 Partic.-100,0 Mat.- 7,3
EMEF." MARIA ELISA V. PINTOR"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 8,3	LP- 10,0 Partic.-98,1 Mat.- 10,0	LP- 8,7 Partic.-91,8 Mat.- 7,8
EMEIEF." PROF. MARIA HELENA FERRARESSO ARMIGLIATO"	2º Ano – 10,0 5º Ano – 7,9	LP- 10,0 Partic.- 100,0 Mat.- 10,0	LP- 7,9 Partic.-97,7 Mat.- 7,8

Finalizando este assunto o senhor Presidente professor Israel Vinicius parabenizou todo o corpo docente envolvido, concluindo que somente um trabalho contínuo e estruturado, com a participação de toda a equipe pedagógica com objetivos voltados a melhoria da qualidade de ensino aos nossos alunos, oportuniza esses bons resultados. Sentimos pela escola Arnaldo Rossi por ser uma média alta e não ter conseguido atingir.

Seguindo a pauta da presente reunião deste Conselho, o Município aprovou o Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade em 02 de abril de 2025 – lei nº. 4.475, a Conselheira Giovana Grolla Thomazini completou o Projeto com o calendário que as Escolas fazem no decorrer do ano, sobre o PCJ que elas participam dos encontros que acontecem. Completou o Projeto com as atividades desenvolvidas pelos estudantes no decorrer do ano, tendo como apoio o material Currículo em Ação e formações do PCJ (Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá).

O Conselheiro Cacio Scabora fez o uso da palavra, relatando sobre o meio ambiente, sobre a conferência de educação ambiental, a mesma visa construir valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências relacionadas a conservação do meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida. Dando continuidade à reunião, próxima Pauta, Período Integral, o município está agilizando a lei do Período Integral. Em nosso município a demanda é intensa para ter período integral, as mães tem a necessidade de trabalhar fora e não tem onde deixar os filhos, e as Escolas do Estado, as PEI (Programa Educacional Individualizado), oferecem no mínimo 07 horas diárias de atividades pedagógicas e extracurriculares, abrangendo todas as disciplinas do currículo, além de atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, a PEI os professores são avaliados, eles são valorizados, tem material para trabalhar com os alunos, espaço físico suficiente onde promove resultados positivos sobre os trabalhos. Conselheiro Cacio Scabora, relatou que temos que adequar uma estrutura para cada sala, esta populoso essa faixa etária de crianças. No município temos o SAMUCA, e está com a capacidade máxima, sem vaga.

Dando continuidade à reunião, próximo ponto da Pauta, Visita nas Escolas – fiscalização Merenda e Transporte Escolar; primeiro vamos encaminhar um ofício comunicando as escolas sobre as visitas e após os ofícios vamos dar seguimento as visitas. Focando em Merenda e Transporte Escolar, para avançar os apontamentos do Tribunal de Contas. Em sequência a pauta da reunião na presente data, a educação agora conta com uma assistente social na rede, sendo a mesma com início em 15/04/2025. E por unanimidade foi solicitado um convite para a assistente social e a psicóloga estarem conosco na próxima reunião para passar os trabalhos que estão sendo executados na rede por essas duas profissionais.

Por unanimidade também foi solicitado um ofício ao secretário de planejamento do município, Sr. Jose Luiz Nieri, onde solicita agilidade na prestação de contas, com pelo menos uma semana de antecedência para que possamos apreciar os documentos. Se possível também a contadora estar presente à reunião para explicar as contas da educação.

A Seguir, o Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sandra Aparecida Soares Siqueira, designada secretária, lavei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**